



Rua Juca Flávio, 57 - Bairro Centro - CEP 39330-000 - Brasília de Minas - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2026/BRASÍLIA DE MINAS

Dispõe sobre suspensão do expediente presencial e sobre o trabalho remoto de servidores e estagiários nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026 na unidade de Brasília de Minas.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA DE MINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003;

CONSIDERANDO a execução de serviços de pintura em toda a sede da Unidade da Defensoria Pública de Brasília de Minas/MG, iniciados em 10 de fevereiro de 2026, com previsão de conclusão em 12 de fevereiro de 2026, no período da tarde;

CONSIDERANDO que a realização dos referidos serviços pelas equipes técnicas inviabiliza, ainda que temporariamente, o atendimento presencial ao público nas dependências da sede da Defensoria Pública da Comarca de Brasília de Minas/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de limpeza técnica e organização do espaço físico da unidade após a conclusão dos serviços de pintura, o que igualmente prejudica a execução das atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos de modo a preservar a continuidade, a eficiência e a adequada prestação do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o acolhimento/atendimento externo presencial na unidade da Defensoria Pública da Comarca de Brasília de Minas/MG, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O acolhimento/atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, nos dias e horários de atendimento externo da unidade, pelos canais institucionais de comunicação: (31) 9.8318-0024 – whatsapp.

Art. 3º Fica autorizado o trabalho remoto de servidores e estagiários nas datas designadas, sem nenhum prejuízo da continuidade das atividades com as respectivas cargas horárias previstas em lei.

Art. 4º. Será garantida ampla divulgação local acerca da suspensão do acolhimento/atendimento externo e dos canais de atendimento virtual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, data da assinatura eletrônica.

Carlisson Cavalcanti Tenório Lins de Lima
Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Carlisson Cavalcanti Tenório Lins de Lima, Defensor Público**, em 11/02/2026, às 02:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0755688** e o código CRC **C8849FAE**.

9990000001.001862/2026-83

0755688v2

Criado por [carlisson.lima](#), versão 2 por [carlisson.lima](#) em 11/02/2026 02:20:28.